



**Diário da Sessão n.º 055 de 26/09/02**

Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Resolução – “Recomenda ao Governo Regional a adopção de orientações tendo em visto a futura transferência para local apropriado das instalações e depósito de combustíveis existentes na Pedreira do Meio - Santa Clara, na Freguesia de S. José, Concelho de Ponta Delgada”**, apresentada pelo Partido Comunista Português.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A apresentação desta proposta é simples e não será, certamente, demorada. Como todos nós sabemos esta Assembleia esteve debruçada, no primeiro quadrimestre deste ano, sobre as múltiplas questões relacionadas com a existência do parque de combustíveis na Pedreira do Meio, Freguesia de Santa Clara, Concelho de Ponta Delgada.

Resultou duma petição e como é norma desta Casa, em geral, e como é norma da Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, em especial, foi feito um trabalho aturado sobre o tema, foram feitas todas as audições que se justificariam e foi produzido um relatório, que penso que é uma peça com interesse.

Permitam-me um parêntesis, especialmente dirigido à Mesa e ao Sr. Presidente: penso que é um relatório que, se houvesse a tradição nesta Assembleia como muitas têm de editar relatórios para maior divulgação, este merecia-o. Portanto, este relatório tem um trabalho muito aprofundado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

A determinada altura desse relatório chegou-se a uma posição consensual, e não é abusivo concluir, da nossa parte, que também foi partilhada pelo Governo, da necessidade futura de resolver o problema.

Na altura poderíamos, como qualquer outro partido, ter transformado a iniciativa em função do relatório produzido. Seguimos outro caminho e preferimos ponderar antes de o fazer.

Ponderação feita, resolvemos logo de seguida elaborar uma proposta de resolução que assenta e não conflitua, como a Comissão dos Assuntos Parlamentares concluiu, com o relatório produzido anteriormente.

Nessa proposta de resolução o que é que procuramos? Procuramos, no plano político, consagrar em termos resolutivos desta Assembleia o essencial daquilo que a Comissão efectivamente concluiu. Foi isto que foi presente à Assembleia e subiu à Comissão, fizemos a respectiva discussão, chegou-se à conclusão de que, em geral, não havia qualquer divergência sobre a importância política que podia ter a consagração daquilo em resolução. Divergência houve, mas em relação à possibilidade de não ser precisamente interpretado, conforme o proponente queria, o ponto 3 do original da proposta de resolução, daí que facilmente também se chegou ao acordo para a sua supressão.

Portanto, propusemos uma proposta de resolução que consagra o essencial daquilo que a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tinha concluído, exercendo o direito de iniciativa previsto no nosso regimento.

Pensamos que assim damos um contributo para oficializar uma posição da Assembleia. Se a Assembleia votar favoravelmente a proposta de resolução, com o entendimento havido na Comissão, dará o contributo geral final, consagrando essa orientação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Muito obrigado, Sr. Presidente:

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Natividade Luz.

**Deputada Natividade Luz (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista irá votar favoravelmente esta proposta de resolução com as alterações feitas em sede de Comissão e aprovadas por unanimidade, porque as recomendações que são feitas ao Governo Regional vão no sentido de incluir no Plano Director do Porto de Ponta Delgada, em elaboração, a orientação de acautelar a futura mudança do Parque de Combustíveis da BENCOM, situado na Pedreira do Meia, Freguesia de Santa Clara, Concelho de Ponta Delgada, para lugar que ofereça melhores condições ambientais e de segurança.

Desta forma, pensamos que se vai ao encontro das solicitações contidas na petição que já foi objecto de parecer da Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, em 8 de Abril de 2002.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CDS/PP com certeza, tal como o fez na Comissão, irá apoiar esta proposta de resolução que resulta de todo o processo que já foi aqui dito e de uma forma clara numa dúvida que tinha ficado no final da discussão dessa questão, nomeadamente com o Sr. Secretário Regional da Economia. Lembro-me que, no encerramento desse debate, foi perguntado ao Sr. Secretário, numa forma clara, se ia encontrar espaço e incentivar a que isso fosse encontrado dentro do Plano Director do Porto para esta questão.

Nessa altura o Sr. Secretário da Economia deixou a dúvida e, portanto, não assumiu essa mesma posição, daí que esta proposta de resolução,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

apresentada pelo PCP, tenha toda a pertinência e tem, em sede de comissão, o apoio dos demais partidos.

Quero dizer também que, em sede de comissão, tivemos o empenho em dar o nosso contributo, propondo a alteração do ponto 3º que era inicialmente proposto, para ficar de uma forma bem clara vincado que é ao Governo que compete arranjar a solução.

Não é por via dos contratos, não é por via de qualquer defraudamento daquilo que são os legítimos direitos particulares, que este processo deve ser encerrado.

Portanto, é ao Governo que fica a responsabilidade da solução política junto da entidade que é responsável por este parque de combustíveis.

Com esta alteração não fica qualquer dúvida de nos imiscuirmos naquilo que são contratos, que até, conforme já é sabido, nem terminariam em 2006, mas em 2013, mas sim arranjar uma solução política clara e que diz respeito ao Governo Regional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ferreira.

**Deputado Sérgio Ferreira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquando das audições que foram feitas pela Comissão, no seguimento da petição feita a esta Assembleia pelos habitantes de Santa Clara, ficou claro que nenhuma das entidades envolvidas nesse processo era contra a transferência dos depósitos de combustíveis para outro local.

Assim sendo e tendo em conta, por um lado, as reivindicações da população e, por outro, os interesses da empresa concessionária, bem como da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada, o Grupo Parlamentar do PSD também é de opinião que o futuro Plano Director do Porto de Ponta Delgada deverá indicar uma nova localização dos referidos depósitos,



procurando assim dar resposta aos problemas ambientais e de segurança que, de alguma forma, existem neste momento.

Portanto, iremos votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

**Presidente:** Não há mais intervenções, vamos votar na generalidade, porque existem alterações na especialidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de resolução foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à votação na especialidade.

Eu tenho aqui uma proposta de eliminação do nº 3. Tenho também um documento do Grupo Parlamentar do PCP que assume as propostas alternativas da Comissão, bem como do PS relativamente à mesma matéria. Assim sendo, está aberto o debate sobre os números 1 e 2 da proposta de resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

**Deputado Manuel Herberto Rosa (PS):** Srs. Presidente, Srs. Deputados: Eu sei que há uma questão processual e que, neste momento, apenas dois partidos terão feito chegar à Mesa esse documento. Foi a posição que me foi transmitida agora pelo representante do CDS/PP na Comissão. Presumo que o PSD também partilhará.

Portanto, uma vez que esta alteração foi consensualizada em Comissão, pedia que fosse considerado que era subscrita por todos os partidos.

**Presidente:** Posso considerar que todos os partidos subscrevem esta alteração.

Assim sendo, vamos votar os números 1 e 2.



Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os números 1 e 2 foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora a proposta de eliminação do nº 3, subscrita por todos os partidos.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do nº 3, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de eliminação do nº 3 foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos fazer agora a votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de resolução, em votação final global, foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve declaração de voto.

Com a aprovação desta resolução a Assembleia Legislativa Regional dos Açores deu mais um passo num processo que tem em conta problemas que são muito sérios e que têm a ver com os interesses directos e imediatos da população da nova Freguesia de Santa Clara, mas que têm também a ver com o ordenamento da cidade de Ponta Delgada e do seu importantíssimo porto e com uma perspectiva de construção de um futuro parque de combustíveis, melhor, mais ordenado, ambientalmente mais sadio e mais seguro do ponto de vista da segurança das populações.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL**  
*Gabinete do Presidente*

O Grupo Parlamentar do PCP orgulha-se legitimamente de ter, com esta propositura, dado o seu contributo, a par dos outros, para este desfecho.  
Muito obrigado.